

19 MAR. 2025



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 359/2025
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA À SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ampliação de carga horária, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, a servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ampliação de Carga Horária de 20 horas por semana para 40 horas por semana.

- **Miriam Fernandes de Almeida, Matrícula 8.979.**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos na data do dia 03 de Fevereiro de 2025.

João Monlevade, em 21 de Fevereiro de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Fevereiro de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo